

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de Aquisição de Fórmulas, Suplementos e Dietas enterais/orais para atender recém-nascidos com problema de alergia alimentar, crianças de 0 a 2 anos com desnutrição severa, pacientes com problemas de deglutição ou perda de apetite associada à patologia clínica, pacientes adultos, idosos acamados, associados a doenças graves com uso ou não de sonda alimentar, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 01/2023 - Processo Administrativo de Contratação Direta n.º 2023029826.

O presente processo administrativo foi iniciado pela Unidade Demandante, por meio do documento solicitação de demanda, datado de 11/08/2023, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda.

A Contratação foi realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, regulamentada pela Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, e pela Lei n.º 4053, de 01/03/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob rito processual caracterizado urgente, objeto simples, critério de julgamento pelo valor total do item, menor preço, analisado juridicamente.

Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- Documento de Solicitação de Demanda, elaborado pelas Nutricionistas Zaiane de Melo C. M. Gonçalves – Coordenadora do Programa de Alergia Suplementar e Renata Kelly de Oliveira Andrade – Coordenadora do Programa de Suplementação Alimentar – Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, datado de 11/08/2023.

- Cópia do Despacho n.º 220/2023-GFMM – Denúncia sobre supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 013/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Go, cujo objeto é a Aquisição de Fórmulas, Suplementos, Dietas enterais/orais e Balança Digital com Sensor de Altura; Cópia da Defesa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e Membro da Equipe de Planejamento de Compras e Contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Go; Cópia da Decisão pela Anulação da Fase Externa do Pregão; Cópia dos comprovantes de publicação nos Diários Oficiais DOU, DOE, Diário do Estado de Goiás e Site Eletrônico do Município de Catalão – Go referente a nova data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 013/2023, após reformulação do Edital de Licitação e Anexos. Tais documentos comprovam/justificam a necessidade da aquisição emergencial, por meio da Dispensa Eletrônica n.º 001/2023, visto enquanto se conclui o citado processo licitatório e retoma-se o fornecimento normal.

- Pesquisa de Mercado e Planilha de Pesquisa de Preços.

- Dotação Orçamentária.

- Termo de Referência.
- Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.
- Parecer Jurídico.
- Autorização da Deflagração do Certame, realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 001/2023 no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Site Eletrônico do Município de Catalão – Go.
- Proposta e Documentação de Habilitação.
- Parecer Jurídico.

Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado, referente aos itens 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013.

Os itens 001, 002 e 014 foram fracassados, por apresentarem valores acima do estimado e os fornecedores participantes não aceitarem a negociação proposta para o atendimento do preço aferido.

A deflagração da Dispensa Eletrônica n.º 001/2023, conforme art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, observou o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para a divulgação do Aviso em sítio eletrônico oficial. O Aviso de Dispensa foi publicado em 15/08/2023, com data de abertura prevista para o dia 18/08/2023, das 8:00 às 14:00 horas.

Seguiu a etapa de lances e apresentação da documentação de habilitação.

Segue quadro resumo apontando os fornecedores vencedores, valores e percentual referente à economicidade do certame:

<u>Item</u>	<u>Fornecedor Vencedor</u>	<u>Valor Unitário Estimado</u>	<u>Valor Unitário Da Proposta Vencedora</u>	<u>Valor Total Da Proposta Vencedora</u>	<u>Redução Em (%) Valor Total</u>
003	D e D Alimentos Ltda CNPJ : 28.141.318/0001-01	R\$ 0,0509	R\$ 0,0200	R\$ 6.660,00	39,30%
004	D e D Alimentos Ltda CNPJ : 28.141.318/0001-01	R\$ 0,1340	R\$ 0,0600	R\$ 7.920,00	44,78%
005	Sante Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 16.699.864/0001-83	R\$ 0,1746	R\$ 0,0900	R\$ 29.440,00	57,28%
006	Sante Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 16.699.864/0001-83	R\$ 0,1521	R\$ 0,0805	R\$ 20.944,00	55,89%
007	Sante Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 16.699.864/0001-83	R\$ 0,2033	R\$ 0,1050	R\$ 14.532,00	51,65%
008	Sante Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 16.699.864/0001-83	R\$ 0,2100	R\$ 0,2000	R\$ 19.360,00	93,77%
009	Sante Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 16.699.864/0001-83	R\$ 0,3066	R\$ 0,1200	R\$ 11.904,00	39,14%
010	Sante Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 16.699.864/0001-83	R\$ 0,5827	R\$ 0,5300	R\$ 71.232,00	90,96%
011	Sante Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 16.699.864/0001-83	R\$ 0,6775	R\$ 0,5600	R\$ 7.168,00	82,66%

012	Sante Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 16.699.864/0001-83	R\$ 0,3200	R\$ 0,3100	R\$ 17.856,00	96,87%
013	Link Home Distribuidora Ltda CNPJ: 19.945.390/0001-09	R\$ 0,1366	R\$ 0,1000	R\$ 4.320,00	73,21%

D e D Alimentos Ltda - CNPJ: 28.141.318/0001-01 – Itens 003 e 004 – Valor Total: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

Sante Médica Hospitalar Ltda - CNPJ: 16.699.864/0001-83 – Itens 005,006,007,008,009,010,011 e 012 – Valor Total: R\$ 192.436,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Link Home Distribuidora Ltda - CNPJ:19.945.390/0001-09 Item 013 – Valor Total: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

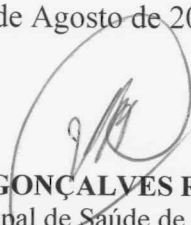
**Total Geral: R\$ 211.336,00 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e seis reais).**

Destaca-se a informação de que não se verificou, durante o processo, nenhuma conduta passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem, no processo, quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **ADJUDICO** os itens 003 e 004 para a Empresa D e D Alimentos Ltda - CNPJ : 28.141.318/0001-01; os itens 005,006,007,008,009,010,011 e 012 para a Empresa Sante Médica Hospitalar Ltda - CNPJ: 16.699.864/0001-83, e o item 013 para a Empresa Link Home Distribuidora Ltda - CNPJ:19.945.390/0001-09, e **HOMOLOGO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2023**, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei n.º 14.133/21 e informo que foi executado o ato de homologação no Sistema Compras Governamentais (Compras.gov.br).

**AUTORIZO** a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Catalão, 21 de Agosto de 2023.

  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Catalão.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.  
Município de Catalão.